

LAUDO MÉDICO-

Paciente: SAMUEL FORMIGA DE SOUZA

Endereço:

Paciente: Samuel Formiga de Souza

Local e data: West Clinical, Mossoró - RN, 17 de dezembro de 2025.

O paciente comparece à presente consulta acompanhado de sua mãe biológica, apresentando piora clínica significativa recente, caracterizada por maior dificuldade em atender comandos, além de prejuízo progressivo na motricidade grossa e fina, com impacto funcional observado tanto em atividades do cotidiano quanto em tarefas escolares.

A família apresenta laudo neuropediátrico prévio, emitido em dezembro de 2024, o qual reafirma, no qual consta diagnóstico clínico de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, estabelecido com base em critérios clínicos e funcionais. As queixas principais desde então incluem inquietação, desatenção escolar e dificuldades importantes no processo de aprendizagem.

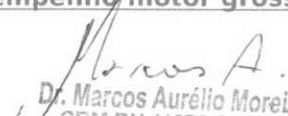
Durante a anamnese e avaliação clínica atual, observa-se que o paciente apresentou neurodesenvolvimento motor típico ao longo da infância, com aquisição de marcha, fala e coordenação motora dentro dos marcos esperados para a idade. Entretanto, no momento, há declínio funcional motor, especialmente no que se refere à organização motora, coordenação, execução de movimentos dirigidos e resposta motora a comandos verbais, justificando intervenção específica.

Do ponto de vista comportamental e cognitivo, o quadro é compatível com TDAH - apresentação combinada, conforme descrito no DSM-5 e classificado no CID-11 sob o código 6A05.2. O paciente apresenta impulsividade marcada, responde antes da finalização das perguntas, interrompe conversas e atividades, além de hiperatividade motora persistente, descrita pela família como estar frequentemente "a mil", com fala excessiva e dificuldade de inibição comportamental mesmo em contextos que exigem maior controle.

No aspecto atencional, evidencia dificuldade significativa em manter foco em tarefas escolares e atividades estruturadas, com erros por desatenção, perda frequente de materiais, distração por estímulos irrelevantes e aparente não responsividade quando chamado, na ausência de déficit auditivo. Tais manifestações geram prejuízo acadêmico, organizacional e funcional relevante. Importante ressaltar que não há prejuízo na socialização espontânea. A criança interage adequadamente com os pares, busca contato social de forma funcional e apresenta reciprocidade emocional preservada, não preenchendo critérios clínicos para Transtorno do Espectro Autista.

Conclusão e diagnóstico: Concluo que Samuel Formiga de Souza apresenta Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - apresentação combinada, CID-11 6A05.2, com impacto funcional significativo, associado a piora recente do desempenho motor grosso e fino, o que

17 / 12 / 2025


Dr. Marcos Aurélio Moreira Pereira
CRM RN 11978 CRM MA 10981
R. Duodécimo Rosado, Doze anos
West Clinical 9º Andar sala 906,7
Mossoró-RN
Assinatura 35.183-88

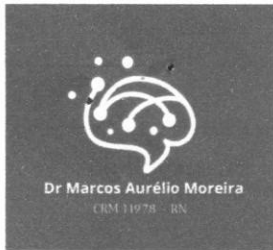
Marcos Aurélio Moreira Pereira | CRM: 11978-RN

(84) 98873-7924

Rua Duodécimo Rosado, 337, Nono Andar, sala 906, Doze Anos, Mossoró, RN, 59603-020



Documento assinado com Certificado Digital ICP-BRASIL - MARCOS AURELIO MOREIRA PEREIRA:06113518388, CRM: 11978-RN. Documento de identificação informado: 061.135.183-88, E-mail: marcosaureliomp8@gmail.com. Hora exata: 2025-12-17T07:20:49-03:00. Documento com validade jurídica de acordo com a Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde. Para verificar a validade, entrar no portal oficial do Governo Federal <https://validar.iti.gov.br/>, tirar foto do QR Code (código verificador YTV5VUH5) ou anexar o PDF.



LAUDO MÉDICO-

Paciente: SAMUEL FORMIGA DE SOUZA

Endereço:

umenta o risco de prejuízos acadêmicos, emocionais e adaptativos se não houver intervenção adequada/ PORÉM HÁ TRANSTORNO DO PROCESSAMENTO SENSORIAL ASSOCIADO, E DÉFICT NA MOTRICIDADE A SER INVESTIGADO MULTIPROFISSIONALMENTE

Encaminhamentos terapêuticos e educacionais

1- Psicologia ABA 6 HORAS SEMANAIS- Terapia comportamental baseada em princípios da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), com carga horária de 6 horas semanais. A criança apresenta comportamentos cuja análise, como médico assistente vendo-o e escutando a mãe, bem como relatos das terapias, necessita de manejo e modificação mais adequadamente conduzidos por meio da Análise do Comportamento Aplicada, tais como impulsividade acentuada, dificuldade em atender comandos, prejuízo na autorregulação, desorganização comportamental e respostas motoras pouco funcionais, com impacto direto no funcionamento escolar e familiar. A ABA permite avaliação funcional sistemática desses comportamentos, identificação de antecedentes e consequências, além de treino estruturado de habilidades atencionais, controle inibitório, seguimento de instruções e organização comportamental, com possibilidade de generalização para múltiplos contextos. Adicionalmente, a intervenção comportamental estruturada possibilita observação longitudinal qualificada do perfil comportamental da criança, favorecendo não apenas o manejo terapêutico atual, mas também a identificação precoce de sinais clínicos adicionais, caso surjam, permitindo refinamento diagnóstico ao longo do acompanhamento. Tal abordagem é amplamente respaldada pela literatura científica, que demonstra eficácia da ABA tanto no manejo de transtornos do neurodesenvolvimento quanto na avaliação funcional de comportamentos complexos e comórbidos.


2- Psicopedagogia clínica, com 2 sessões semanais, voltada à reabilitação das habilidades acadêmicas, atenção sustentada, memória de trabalho, planejamento e organização escolar.

3- Psicomotricidade 2 sessões semanais, indicada neste momento, diante da piora da motricidade grossa e fina, com objetivo de reorganização motora, integração entre planejamento motor e atenção, coordenação global e funcionalidade nas atividades diárias.

4- Acompanhamento escolar com adaptações pedagógicas individualizadas, incluindo assento próximo ao professor, ambiente com menos estímulos para avaliações, tempo ampliado para tarefas, reforço nas áreas de maior dificuldade e elaboração de Plano Educacional Individualizado ou AEE, conforme legislação vigente.

5- Terapia alimentar, com frequência semanal, para acompanhamento de possíveis comportamentos alimentares seletivos e prevenção de repercussões nutricionais e comportamentais associadas ao TDAH

17 / 12 / 2025


Dr. Marcos Aurélio Moreira Pereira
CRM RN 11978 CRM MA 10981
R. Duodécimo Rosado, Doze anos
West Clinical 9º Andar sala 906/7
Mossoró-RN
CPF: 061.135.183-88

Assinatura

Marcos Aurélio Moreira Pereira | CRM: 11978-RN

(84) 98873-7924

Rua Duodécimo Rosado, 337, Nono Andar, sala 906, Doze Anos, Mossoró, RN, 59603-020



Documento assinado com Certificado Digital ICP-BRASIL - MARCOS AURELIO MOREIRA PEREIRA:06113518388, CRM: 11978-RN. Documento de identificação informado: 061.135.183-88, E-mail: marcosaureliomp8@gmail.com. Hora exata: 2025-12-17T07:20:49-03:00. Documento com validade jurídica de acordo com a Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde. Para verificar a validade, entrar no portal oficial do Governo Federal <https://validar.iti.gov.br/>, tirar foto do QR Code (código verificador YTV5VUH5) ou anexar o PDF.